



## **INDICAÇÃO N.º 251/2023**

*Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.*

*Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exm.ª Sr.ª Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal no sentido de que a mesma viabilize junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providências que se fizerem necessárias para execução dos serviços de asfaltamento em toda a extensão da rua Maria Clarinda, situada na localidade da Praia do Açú, no 5.º Distrito deste Município de São João da Barra-RJ, rua esta que se inicia na Caixa D'Água da Ceda e fazendo a ligação até a RJ 240.*

### **JUSTIFICATIVA:**

*Considerando que tal solicitação se faz necessária, visto ser uma das grandes aspirações das comunidades residentes da referida região*

*Considerando que a execução da referida obra é de suma importância, tanto no aspecto urbanístico como para o tráfego de veículos.*

*Consideramos finalmente, que a presente reivindicação, irá proporcionar maior conforto e embelezamento nesta via pública da localidade ora enfocada, haja vista que a mesma é bem localizada, sendo inclusive de acesso para a área central da Praia do Açú.*

*Sala das Sessões, 03 de Outubro de 2023*

*Franquis Arêas de Freitas  
Vereador - Franquis*